



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS-SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 09 JUL 1996

Bel. Antonio Carlos Carvalhetti:
OFICIAL

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA, designada como "apartamento", sob n. 31, situada no 3º andar ou 5º pavimento do EDIFÍCIO "PROFESSOR ANTONIO FISCHER DOS SANTOS", situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos/SP., com frente para a RUA RUTH BLOEM SOUTO, Nº 80, composto de 03 suítes, contendo uma delas closet, sala de estar com lareira e terraço, lavabo, sala de jantar, sala de estar (intimo) com terraço, rouparia, hall social e hall de serviço, copa, cozinha, despensa, lavanderia, área de serviço com WC., circulação interna, contendo a área útil privativa de 189,00 metros quadrados, área comum de 90,39 metros quadrados e área real total de 279,39 metros quadrados, com a participação ideal de 7,525% no terreno e demais partes e coisas de propriedade e uso comuns.

CADASTRO:- Identificação n.02.128.029.001.0 - em maior porção.

PROPRIETÁRIA:- TORTUGA CONSTRUTORA LIMITADA, com sede nesta cidade de São Carlos/SP., à Rua 7 de Setembro, n.1.952, Centro, inscrita no CGC/MF. sob n.54.085.386/0001-00.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 13/MT.44.968, de:- 09 JUL 1996

Bel. Valério Pinto de Moraes
ESCREVENTE

R.01/M.73.531

São Carlos, 22 AGO 2005

Por Mandado de Arresto e Avaliação, datado de 24.02.2005, e Auto de Arresto de Imóvel, datado de 29.06.2005, expedidos pelo MM. Juiz Federal da 1ª Vara desta Comarca, extraído do processo nº 2000.61.15.002383-3, de Execução Fiscal, que a FAZENDA NACIONAL, move contra a empresa TORTUGA CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, este imóvel de propriedade da executada, foi objeto de ARRESTO. Valor da execução R\$ 29.944,89 (em 25.09.2000). Foi nomeado fiel depositário: Valdenis Quinelati de Lara.

Alexandra Maria Fabrício Dias
Escrevente

Av.02/M.73.531 - Protocolo nº 366.482 de 26/07/2017

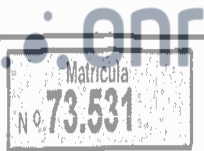
Por Ofício nº 583/2017-pmh, datado de 13/07/2017, expedido pelo MM. Juiz da 1ª Vara Federal da Comarca de São Carlos-SP, Processo nº 0002383-17.2000.403.6115, fica CANCELADA o ARRESTO constante do R.01 desta. São Carlos, 01/08/2017.

Wlilan Fernando F. Gonçalves
Escrevente

Av.03/M.73.531 - Protocolo nº 370.320 de 26/10/2017

Pela Certidão de Penhora, datada de 26/10/2017, recebida por esta Serventia, pela via eletrônica, Protocolo de

Continua no verso.



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS-SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

30 de outubro de 2017

Bel. Antonio Carlos Carvalho
OFICIAL DELEGADO

Penhora Online PH000186974, em trâmite pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Carlos-SP, Número de ordem nº 1500674-93.2016, de **Execução Fiscal**, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**, CNPJ: 45.358.249/0001-01, move contra **VALDENIS QUINELATI DE LARA**, CPF: 085.283.038-71, os **direitos de compromisso deste imóvel foi PENHORADO**, sendo que o imóvel é de propriedade da empresa Tortuga Construtora Ltda. Valor da dívida: R\$ 23.644,18. Data do auto ou termo: 29/09/2017. Nome do depositário: Valdenis Quinelati de Lara. A responsabilidade patrimonial decretada pelo MM Juiz no processo (CPC, Art.790 e 793): Data da Decisão: 24/04/2017 Folhas: 52. São Carlos, 30/10/2017.

Alexandra Maria Fabrício Dias
Escritor

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Visualização disponível em
www.registradores.org.br